



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

RESOLUÇÃO Nº 108/2021

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE - FUNDEB, COM REPASSES MENSAL PARA O MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BREJO DA MADRE DE DEUS, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, a Comissão Especial Parlamentar para acompanhar os atos de gestão e direcionamento dos recursos provenientes do FNDE - FUNDEB, de forma mensal no Município de Brejo da Madre de Deus-PE.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES, DA COMPOSIÇÃO E DA VIGÊNCIA

Art. 2º. A Comissão criada por esta Resolução terá as atribuições de representação do Poder Legislativo Municipal perante o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco, Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas e quaisquer

